



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

---

**Parecer – GGZ.**

**PROCESSO:** 5942/2024

**INTERESSADO:** CÂMARA

**ASSUNTO:** requerimento de retirada de assinatura de propositura – Requerimento CEI.

## **PARECER JURÍDICO**

Senhor Presidente

1. Os autos foram encaminhados em virtude de requerimento formulado por parlamentar no qual solicita a retirada de assinatura/apoiamento aos Requerimentos nº292/2023 e 448/2023, que instauraram Comissões Especiais de Inquérito.

2. **É o breve relatório.**

3. Acerca da retirada das proposições apresentadas, diz o Regimento Interno nos seguintes artigos:

ARTIGO 83 – Poderá ser solicitada, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de qualquer proposição pelo seu autor.

ARTIGO 102 – Será despachado pelo Presidente o requerimento escrito que solicite:

I – Informação;

II – licença a vereador, para tratamento de saúde ou de interesse particular;

III – a retirada de proposição pelo seu autor;

IV – pesar por falecimento.

(grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**

---

4. Pode-se perceber que a retirada de uma proposição (no caso, um Requerimento) por seu autor, é um direito subjetivo deste, na medida em que sua análise política acerca do tema proposto pode sofrer alterações durante o percurso da proposta e de seus desdobramentos.

5. Dessa forma, não se mostra ilegal ou antirregimental o pleito formulado pelo nobre vereador requerente, devendo a Diretoria Legislativa atentar para o número de assinaturas ainda existentes para fins de continuidade ou não dos trabalhos instaurados a partir dos respectivos Requerimentos.

Este é o parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2024.

**GUILHERME GULLINO ZAMITH**  
Procurador Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85N017803643U6F9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 85N0-1780-3643-U6F9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: 85N0-1780-3643-U6F9